



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 –
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Jacobina - BA, 12 de Janeiro de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda visa à consultoria técnico-administrativa, com o objetivo de apoiar a Prefeitura Municipal na organização, padronização, análise metodológica e estruturação de procedimentos administrativos internos relacionados à gestão documental e processual dos permissionários dos boxes municipais da Feira Livre.

A consultoria terá caráter exclusivamente técnico e orientativo, destinando-se à melhoria dos fluxos administrativos, à uniformização de rotinas internas, à elaboração de instrumentos orientativos e ao fortalecimento da governança administrativa, não compreendendo atividades de fiscalização, aplicação de sanções ou prática de atos administrativos finais, os quais permanecerão sob responsabilidade exclusiva da Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal enfrenta desafios relacionados à heterogeneidade dos procedimentos administrativos, ausência de padronização documental, fragilidades nos fluxos processuais e inconsistências metodológicas na gestão dos processos vinculados aos permissionários dos boxes municipais da Feira Livre.

Essas dificuldades impactam negativamente a eficiência administrativa, a segurança jurídica dos atos praticados, a transparência dos procedimentos e a adequada organização dos arquivos e processos administrativos, além de dificultar o controle interno e o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e publicidade.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de apoio técnico especializado, capaz de realizar diagnóstico, propor metodologias, estruturar fluxos, padronizar rotinas e elaborar instrumentos orientativos que auxiliem os servidores municipais na condução dos processos administrativos, respeitando integralmente as competências legais da Administração.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A demanda está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, especialmente no que se refere a:

- Modernização da gestão pública;
- Fortalecimento da governança administrativa;
- Melhoria da eficiência e padronização dos processos internos;
- Organização e gestão adequada da documentação administrativa;
- Aperfeiçoamento dos controles internos e da transparência administrativa.

A contratação contribui diretamente para o cumprimento das diretrizes de boa governança e gestão eficiente dos recursos públicos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação da consultoria técnico-administrativa, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Padronização dos procedimentos administrativos relacionados aos permissionários dos boxes municipais;
- Organização e estruturação da gestão documental e processual;
- Melhoria dos fluxos administrativos internos, reduzindo retrabalhos e inconsistências;
- Elaboração de manuais, modelos, fluxogramas e instrumentos orientativos;
- Capacitação indireta dos servidores por meio da transferência de conhecimento técnico;
- Fortalecimento da segurança jurídica e da governança administrativa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 –
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

5. SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na consultoria técnico-administrativa, com experiência comprovada em gestão pública, organização administrativa, mapeamento e padronização de processos, que atuará de forma colaborativa e orientativa junto aos setores envolvidos.

A atuação da empresa contratada limitar-se-á à prestação de suporte técnico, análise e proposição de melhorias, sem qualquer delegação de competência administrativa, permanecendo todos os atos decisórios e administrativos sob a responsabilidade da Administração Municipal.

6. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A complexidade técnica da demanda, aliada à necessidade de metodologias específicas e conhecimento especializado em gestão administrativa pública, torna inviável sua execução exclusiva com recursos internos, sem prejuízo das atividades regulares dos servidores.

A contratação mostra-se a alternativa mais eficiente e adequada para atender à necessidade identificada, garantindo qualidade técnica, celeridade na implementação das melhorias e conformidade com os princípios da Administração Pública.

7. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, a serem oportunamente indicadas pelo setor competente, observadas as disposições legais aplicáveis.

8. UNIDADE DEMANDANTE

A Secretaria de Finanças será responsável pela gestão administrativa dos boxes municipais e pelos processos de permissão de uso.

9. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

O secretário ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA é responsável pela formalização do presente Documento de Formalização da Demanda, conforme designação administrativa.

Atenciosamente,

ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças